

Mãe D'Água-PB, 21 de julho de 2026.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 126/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora, **BRUNA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF: 096.319.904-86 e RG: 3.702.712 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CRECHE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 21 de julho de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 127/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora, **DANIELA SIMOES DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 090.118.214-16 e RG: 3.333.109 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CRECHES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 21 de julho de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 128/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:



LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 022/2026- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.160/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos e demais equipamentos correlatos, visando garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica e a continuidade dos serviços administrativos de todas as Secretarias do Município de Mãe D'Água/PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1- CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME, CNPJ Nº 07.210.597/0001-48, vencedor do Lote I, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18, no valor global de R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais); e 2- 47.832.631 JOAO CARREIRO BARBOSA NETO-ME, CNPJ Nº 47.832.631/0001-30, vencedor do Lote II, itens 1,2,3,4,5 e do Lote III, item 1, no valor global de R\$ 7.509,90 (sete mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 21 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora, **BRUNA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF: 096.319.904-86 e RG: 3.702.712 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 21 de julho de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 129/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **DANIELA SIMOES DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 090.118.214-16 e RG: 3.333.109 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA DE DIRETORIA PEDAGÓGICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 21 de julho de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a **L. DE SOUSA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 41.316.967/0001-64, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 013/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- A) Rescisão Unilateral do Contrato 01.020/2026, previsto na cláusula Décima Segunda do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21;
- B) Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 36 (trinta e seis) meses, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem II, inciso III do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;
- C)

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 21 de Julho de 2026.


MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR